

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE NATAL – SEMPLA
UNIDADE SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – USAG**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMPLA**

Sumário

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.....	3
2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	5
3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA	6
4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	6
5. DA HABILITAÇÃO	6
6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	7
7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	7
8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	7
9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	7
10. DA GARANTIA	8
11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO	8
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA.....	9
14. DAS OBRIGAÇÕES DA SEMPLA.....	9
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMPLA.

BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição da aquisição, e das suas características, informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instruções Normativas nº 65 e 67-SEGES/ME, atualizações e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR, através de Dispensa Eletrônica.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS (Entrega na sua totalidade)

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO - 1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS CÁLCIO COM O TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE SEIS MESES), DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE; NÃO SERA PERMITIDA A ADIÇÃO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTE E AROMATIZANTES NAS FORMULAÇÕES DO PRODUTO DEFINIDO COM 12 UNIDADES – (REGISTRO ANVISA/MS)	CAIXA	6	37,24	223,44

2	ÁLCOOL ETÍLICO	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:95,1 A 96,6GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5, GARRAFA PLÁSTICA 1000ML – (REGISTRO ANVISA/MS)	UNIDADE	20	18,36	367,20
3	DESINFETANTE BACTERICIDA 5L	DESINFETANTE BACTERICIDA - 1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS – DESINFETANTE CONCENTRADO, LIMPADOR, CONSTITUÍDO COM AGENTES BACTERICIDAS, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, AGENTES SEQUESTRANTES, ANTIOXICIDANTE, PROMOVENDO A DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE ONDE É APLICADO, CONTROLANDO OS MAUS ODORES. BOMBONA 5 LITROS.	BOMBONA	14	26,96	377,53
4	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL - 360 ML (REG. ANVISA/MS) DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: LAVANDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADO R AMBIENTAL	UNIDADE	20	19,18	383,67
5	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO 500ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUCAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL DETERGE NTE NEUTRO LIQUIDO - 1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS - DETERGENTE NEUTRO PARA LOUCA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL; DEVE SER PARA LIMPEZA DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, SEM CORANTES E SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO, CONCENTRADO. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO ACIDO SULFÔNICO, LAURIL ETER, SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE E ADITIVO; EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE 500 ML, COM BICO DOSADOR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES. DEVERÃO CONSTAR NO ROTULO AS SEGUINTES INSCRIÇÕES: NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR, CUIDADOS E CONSERVAÇÕES (EM DESTAQUE), LIMITAÇÕES DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME, FRASES DE ADVERTÊNCIA OBRIGATÓRIA EM DESTAQUE, PRECAUÇÕES, CUIDADOS EM CASOS DE ACIDENTES, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ. ENDEREÇO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA AS INSCRIÇÕES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVERÃO SER LEGÍVEIS E INDELEVEIS.POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	CAIXA	8	51,20	409,60
6	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS .	PACOTE	60	8,09	485,60
7	PAPEL TOALHA	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, BRANCO ALCALINO, MACIO E ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS (VIRGEM), EMBALADO EM PACOTE COM 1000 FOLHAS, CONTENDO NO ROTULO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PACOTE	400	24,83	9.933,33
8	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	SABONETE LIQUIDO - 1. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONSTITUÍDAS POR SUBSTANCIAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, DE USO EXTERNO NAS DIVERSAS PARTES DO CORPO HUMANO, PELE, SISTEMA CAPILAR, UNHAS, ÓRGÃOS GENITAIS EXTERNOS, COM O OBJETIVO EXCLUSIVO OU PRINCIPAL DE LIMPÁ-LOS, PERFUMÁ-LOS, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LIQUIDO COM PH FISIOLÓGICO; DEVE POSSUIR EM SUA FORMULA INGREDIENTES NATURAIS ATIVOS ASSOCIADOS A LIMPEZA E AÇÃO HIDRATANTE QUE ATUAM COMO UMECTANTE PARA AS MÃOS E CORPO; DEVE CONFERIR AGRADÁVEL SENSACÃO DE MACIEZ; . DEVE ESTA DISPONÍVEL EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. NOME DO PRODUTO, MODO DE USAR, CUIDADOS E CONSERVAÇÕES (EM DESTAQUE), LIMITAÇÕES DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME, FRASES DE ADVERTÊNCIA OBRIGATÓRIA EM DESTAQUE. PRECAUÇÕES, CUIDADOS EM CASOS DE ACIDENTES, NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ. ENDEREÇO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA AS INSCRIÇÕES DOS DIZERES DA ROTULAGEM DEVERÃO SER LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. VALIDADE DE 02 ANOS – (REGISTRO ANVISA/MS).	BOMBONA	20	24,63	492,67
9	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMESTICO 100L COR PRETA	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMESTICO, 10 MICRAS, COR PRETA, CAPAC. 100 LITROS. FABRICADOS DE ACORDO COM NORMAS ABNT 9190/9191, EMBALADOS EM PACOTE C/ 100 UNID, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PACOTE	20	80,00	1.600,00
10	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMESTICO 200L COR PRETA	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMESTICO, 10 MICRAS, COR PRETA, CAPAC. 200 LITROS. FABRICADOS DE ACORDO COM NORMAS ABNT 9190/9191, EMBALADOS EM PACOTE C/ 100 UNID, CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	PACOTE	3	101,50	304,50
11	SACO PLÁSTICO	SACO PLÁSTICO LIXO -CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, APLICAÇÃO: COLETA	PACOTE	80	57,00	4.584,00

	P/ LIXO 50L COR PRETA	SELETICA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE				
12	SABÃO EM PÓ.	SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EM SACHÊ COM 800G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SACHÊ	15	9,40	141,00
13	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM MEDIDAS DE 45X70CM, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS. PANO BRANCO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL. COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	15	3,30	49,50
14	PANO DE CHÃO	COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 74X45CM, PESO APROXIMADAMENTE 170 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, SEM BAINHA, BRANCO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	50	3,21	160,83
15	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM FUROS, EM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES E TAMANHO MÍNIMO DE 58CM X 33CM.	PACOTE	20	9,16	183,33
16	VASSOURA DE PELO	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M.	UNIDADE	4	14,63	58,53
17	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/ 25 PCT C/ 100 UND	CAIXA	12	195,63	2.347,60

OBS: OS ITENS DA TABELA ACIMA DEVEM APRESENTAR MARCA E FABRICANTE.

2. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor orçado estimado desse objeto será baseado em pesquisas de preços em diversos fornecedores, através de pesquisa no Diário Oficial do Município, para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

Valor estimado da contratação: **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme média da pesquisa de mercado que será realizada para a aquisição, conforme o objeto.

O custo estimado total da contratação será demonstrado após a pesquisa mercadológica prévia, antes do cadastro no Portal de Compras.

3. DO MÉTODO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

Método de seleção da proposta mais vantajosa para Administração será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição pretendida visa abastecer o estoque da SEMPLA em relação ao objeto descrito com o intuito de dar suporte as atividades internas de cada área demandante deste órgão.

4.2 A contratação fundamenta-se no artigo 75. § II, da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4.3 Objetivando alcançar maior nível de competitividade o procedimento será realizado de forma Dispensa Eletrônica por meio do Portal de Compras.

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa interessada deverá enviar a documentação abaixo relacionada, juntamente com a proposta a ser ofertada e possuir capacidade jurídica, técnica e operacional para fornecimento do material.

- a)** Estar regular perante às obrigações fiscais e trabalhistas;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão do FGTS, Trabalhista;
- e)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa), Fazenda Municipal;
- f)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. O critério de julgamento da proposta será o menor preço.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, exclusivamente em nome da empresa ganhadora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação dos serviços compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
-------	-----------	-------	----------	-------------

15000000	04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA.	I	3.33.90.30 – Material de consumo;	22 – Material de limpeza e produtos de higienização;
----------	--	---	--------------------------------------	--

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 Os produtos deverão ser entregues em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado do recebimento da nota de empenho e a ordem de compra, sem custos adicionais dos preços ofertados no Portal de Compra Públicas. A entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por conta e risco do fornecedor e com todos os impostos/fretes inclusos, sem nenhum custo extra para a SEMPLA.

8.2 A entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será em sua totalidade e ocorrerão na sede da SEMPLA- Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Natal, localizada na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal / RN, 59025-270, no horário de 08:00 h às 14:00 h, de segunda a sexta feira, se o prazo de entrega coincidir com o dia em que não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Os produtos serão recebidos pela SEMPLA em sua totalidade, de acordo com as condições, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da aquisição;
- b) Definitivamente, após conferência, contado da apresentação da Nota Fiscal e as Certidões Negativas vigentes.

9.2 No caso dos produtos serem entregues em desconformidade com a nota de empenho e a ordem de compra, o fornecedor (ganhador) deverá reparar os produtos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento da recusa, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

10. DA GARANTIA

O material de limpeza deverá apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, a contar da data de entrega.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo.

11.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente do fornecedor.

11.3 Será considerada a data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4 Junto com a Nota Fiscal, deverá apresentar a comprovação de regularidade junto ao Sistema da Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira. Sendo identificada a cobrança indevida, os fatos serão informados à Contratada, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da representação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste Termo de Referência poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 ao contratado.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

13.1 Executar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

13.2 Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica.

13.3 Apresentar os preços do objeto, abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução.

13.4 Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente pela reparação de todos os danos, perdas e prejuízos que, direta ou indiretamente, decorram de sua ação ou omissão, por culpa ou dolo sua, de seus empregados, de seus prepostos ou de terceiros no exercício de suas atividades, causados ou provocados à SEMPLA e a terceiros, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização.

13.6 Respeitar as normas internas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da SEMPLA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA SEMPLA

14.1 Fiscalizar este Termo de Referência em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.

14.2 Permitir acesso dos empregados do fornecedor (ganhador) às dependências da SEMPLA, quando devidamente identificados, para entrega dos produtos proporcionando todas as facilidades para que possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições apresentadas.

14.3 Efetuar o pagamento ao fornecedor (ganhador) de acordo com o prazo e a forma estabelecidos neste documento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Termo de Referência serão dirimidas pela SEMPLA, por meio de Ofício, e-mail usag.sempla@natal.rn.gov.br ou pelo telefone (84) 3232-4906, de segunda a sexta no horário de funcionamento da SEMPLA.

15.2 O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor USAG, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Natal (RN), 05 de junho de 2026.

Aprovo o Termo de Referência.

Rodrigo Duarte de Aquino Pereira
Chefe da Unidade Setorial de administração Geral
Mat.: 73.735-6

ANEXO I



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no [art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)